



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

## JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 139/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 09/2023, PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 235/2023

### PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS (MG), inscrita no CNPJ 18.242.800/0001-84, com endereço à Rua João Norberto de Lima, 222, centro, Minas Gerais, CEP 37.760.000.

**CONTRATADA:** FELIPE FERREIRA BATISTA LTDA., inscrita no CNPJ 41.131.810/0001-64, sediada à Rua: ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO, Nº 121, BAIRRO: JARDIM NASCENTE DO SOL, CIDADE: CARVALHÓPOLIS-MG, CEP: 37.760-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida, após análise feita do atraso ocorrido, constatou-se que ocorreu exclusivamente em função da de os recursos financeiros ainda não terem sido repassados pela Caixa Econômica à Prefeitura, de tal forma que assim que foram disponibilizados, emitiu-se a Ordem de Serviço, esta ocorrendo em 03 de maio de 2024 para início da obra em 06 de maio de 2024.

Dessa forma, peço que concedam aditivo de prazo de 150 dias (cento e cinquenta dias), proporcionais ao período estabelecido para a obra no cronograma vinculado ao contrato, os quais considero justos e razoáveis, finalizado, assim, em 23 de outubro de 2024.

Carvalhópolis, 26 de maio de 2024.

Responsável Técnico  
Vinícius Nunes Costa  
Engenheiro Civil-CREA-MG 118343/D